

PORTARIA Nº 42, de 12/08/2021

ATO DE RETIFICAÇÃO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 09/2020, de 28/02/2020, que concedeu pensão por morte a **INGEBOURG VIERGUTZ**, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar a fundamentação correta com base no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 12 de Agosto de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV